



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 95/2023.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 19/09/2023 a 19/10/2023

“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2060/2023 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito suplementar no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 612.500,00 (seiscentos e doze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS-

1) Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde - ASPS

Manutenção Despesas Consórcios e Hospitais e outros

253 - 3.3.93.39.00.00.00.0500 – Serviço Terceiro Pessoa Jurídica..... R\$ 200.000,00
264 - 3.3.90.39.00.00.00.0500 – Serviço Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

Auxílios (Farmácia, óptico, Consulta, Exames e outros)

266- 3.3.90.48.00.00.00.0500 – OUTROS AUX. FINANC P. FÍSICAS.....R\$ 80.000,00

2) ÓRGÃO 13 - Secretaria Assistência Social

Bloco de Proteção Social Básica

313- 3.3.90.39.00.00.00.0500 – Serviço Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

3) Órgão 02 - Gabinete

007 – 3.3.90.35.00.00.00.0500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$ 60.000,00
004 – 3.3.90.14.00.00.00.0500 - Diárias.....R\$ 30.000,00

4) Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

419 - 3.3.90.39.00.00.00.0500 – Serviço Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

5) Órgão 03 - Secretaria Municipal de Administração

492 - 3.3.71.70.00.00.00.2500 - RATEIO PELA PART. CONS. PÚBLICO.....R\$ 2.500,00
612,500,00

REDUÇÕES:

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares servirão de fonte:

463- 44.90.52.00.00.00.0500– Equipamento Material Permanente.....R\$ 16.000,00
448- 44.90.52.00.00.00.0500– Equipamento Material Permanente.....R\$ 4.000,00
481- 44.90.51.00.00.00.0500– Obras e Instalações.....R\$ 9.500,00
453- 44.90.52.00.00.00.0500– Equipamento Material Permanente.....R\$ 26.500,00
481- 44.90.51.00.00.00.0500– Obras e Instalações.....R\$ 9.800,00
460- 44.90.52.00.00.00.0500– Equipamento Material Permanente.....R\$ 8.900,00
468- 44.90.51.00.00.00.0500– Obras e Instalações.....R\$ 14.900,00
471- 44.90.51.00.00.00.0500– Obras e Instalações.....R\$ 35.800,00
474- 44.90.52.00.00.00.0500– Equipamento Material Permanente.....R\$ 6.900,00
473- 44.90.51.00.00.00.0500– Obras e Instalações.....R\$ 4.500,00
437- 44.90.52.00.00.00.0500– Equipamento Material Permanente.....R\$ 5.600,00
436- 44.90.51.00.00.00.0500– Obras e Instalações.....R\$ 23.300,00
438- 44.90.61.00.00.00.0500– Aquisição Imóveis.....R\$ 5.600,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

399-	44.90.52.00.00.00. 0500-	Equipamento Material Permanente.....	R\$ 8.700,00
395-	44.90.51.00.00.00. 0500-	Obras e Instalações.....	R\$ 178.000,00
396-	44.90.61.00.00.00. 0500-	Aquisição Imóveis.....	R\$ 5.500,00
415-	44.90.51.00.00.00. 0500-	Obras e Instalações.....	R\$ 38.000,00
410-	44.90.51.00.00.00. 0500-	Obras e Instalações.....	R\$ 19.000,00
420-	44.90.52.00.00.00. 0500-	Equipamento Material Permanente.....	R\$ 17.000,00
416-	44.90.52.00.00.00. 0500-	Equipamento Material Permanente.....	R\$ 7.800,00
380-	44.90.51.00.00.00. 0500-	Obras e Instalações.....	R\$ 5.900,00
384-	44.90.51.00.00.00. 0500-	Obras e Instalações.....	R\$ 14.900,00
374-	44.90.51.00.00.00. 0500-	Obras e Instalações.....	R\$ 8.000,00
378-	44.90.51.00.00.00. 0500-	Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00
345-	44.90.52.00.00.00. 0500-	Equipamento Material Permanente.....	R\$ 20.000,00
228-	44.90.51.00.00.00. 0500-	Obras e Instalações.....	R\$ 12.000,00
224-	44.90.51.00.00.00. 0500-	Obras e Instalações.....	R\$ 11.000,00
211-	44.90.51.00.00.00. 0500-	Obras e Instalações.....	R\$ 13.900,00
176-	44.90.51.00.00.00. 0500-	Obras e Instalações.....	R\$ 15.000,00
041-	44.90.52.00.00.00. 0500-	Equipamento Material Permanente.....	R\$ 12.000,00
010-	44.90.52.00.00.00. 0500-	Equipamento Material Permanente.....	R\$ 7.000,00
014-	44.90.52.00.00.00. 0500-	Equipamento Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
101-	44.90.51.00.00.00. 0500-	Obras e Instalações.....	R\$ 800,00
070-	44.90.52.00.00.00. 0500-	Equipamento Material Permanente.....	R\$ 11.000,00
570-	44.90.52.00.00.00. 0500-	Equipamento Material Permanente.....	R\$ 2.500,00
117-	44.90.52.00.00.00. 0500-	Equipamento Material Permanente.....	R\$ 3.200,00
Soma			612.500,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 19 de Setembro de 2023.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.